PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 9855/MAP – 17 Novembro 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data

ASSUNTO: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 305/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 6058 de 16 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Guimarães de Carvalho

MO

Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa - PORTUGAL * Telef: + 351 21 392 05 00 Fax: + 351 21 392 05 15

Oficio N.: 6058
Data: 16-11-2010

GABINETE DO MINISTRO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES
ENTRADA N.º: 9265
DATA: 17-11-2010

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

Exmo. Senhor
Dr. Luis Guimarães de Carvalho
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência

ASSUNTO: Requerimento n.º 305/XI/1ª de 5 de Abril de 2010 dos Senhores Deputados do PSD
- Exportação paralela de medicamentos

No sentido de habilitar os senhores Deputados do PSD, com a informação solicitada, cumpre-me informar V. Exa. do seguinte:

Os relatórios de inspecção pretendidos pelos senhores Deputados, foram enviados pelo INFARMED ao Ministério Público a fim de instruir as participações efectuadas para efeitos criminais, supondo-se que o processo se encontra em segredo de justiça.

O INFARMED irá encetar uma fase de negociação com os parceiros do sector, tendo em vista a operacionalização e pleno funcionamento do local previsto no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 1428/2007, de 2 de Novembro, segundo o qual "As comunicações entre as farmácias e o INFARMED, IP, são efectuadas por via electrónica, em local próprio disponível no sítio daquele Instituto na Internet".

O INFARMED dispõe de um local próprio no seu site onde as empresas devem comunicar atempadamente as rupturas de stock. Sempre que o INFARMED tem tido conhecimento de situações de incumprimento das obrigações dos fabricantes, distribuidores ou farmácias, nomeadamente no que respeita à obrigação de abastecimento contínuo do mercado, tem, conforme o caso, instaurado os processos adequados que são da sua competência ou efectuado as necessárias participações à entidade competente.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

António Mendes

AV. JOÃO CRISÓSTOMO, 9 . 1049-062 LISBOA - ☎ 21 330 50 00 - Fax 21 330 51 68 – Linha Azul / Informações ao utente – ☎ 21 314 26 75